

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 01 de Junho de 2023 - Ano XI - Edição 2461 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora MARILIA PAULINO NOBREGA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura – CC1, Cargo de Confiança Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051201/2019

APOSTILAMENTO N.º 01/2023

PROCESSO Nº 1125328/2019

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051201/2019, firmado em 10 de fevereiro 2023, com a empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVOÇOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ № 04.471.402/0001-25; O presente Termo de Apostilamento objetiva a Alteração do Contrato, à modificação do valor do Contrato № 051201/2019 em decorrência de acréscimo em aproximadamente 56,38%, visando a atualização monetária pelo Índice IGP-M durante o período de 2019 a 2023, totalizando R\$ 16.518,75 (dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) por mês, cujo o objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de PRONTUARIO ELETRONICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as especificações constantes no processo e legislação vigente; VIGÊNCIA: a contar do dia 11 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023; Fundamento Legal: Lei no 8666/1993, no artigo 65, inciso II, "d", § 8°, APOSTILAMENTO № 01/2023, CONTRATO № 051201/2019; Unidade Orçamentária: 08.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2022 - MANUTENÇÃO BASICA Programa: 0075 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região:0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação:2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO Função:10 - SAÚDE Sub-Função;301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa:0075 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região:0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.301

Nova Cruz/RN, 11 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 1228114/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que em decorrência do feriado nacional do dia 08/06/2023, a sessão para processamento da Licitação Tomada de Preços sob o nº 01/2023, fica remarcada para o dia 12/06/2023, às 11h:30min, devendo os interessados comparecerem com 30min de antecedência para o credenciamento. Mantém-se todas as demais cláusulas do edital, o qual encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 31 de maio de 2023.

Romildo Barbosa da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro e-mail: novacruzemasm@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Reprogramação Financeira dos Saldos Referente aos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 27 de Abril de 2023, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS - Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO A PORTARIA-SEI Nº 208, DE 18 DE MAIO DE 2022. Regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial da Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR a Reprogramação Financeira dos Saldos Referente aos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial do ano de 2022, para utilização no exercício de 2023, para utilização conforme plano de aplicação apresentado bem como recursos para cofinanciamento da média complexidade, utilizados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 27 de abril de 2023.

Anajara Rodrigues da Silva **Presidente do CMAS**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SEÇÃO 2 <u>PODER LEGIS</u>LATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS THIAGO DE ARAÚJO SILVA HELOÍSA MARIA S. ALVES